



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação áreas de terra na cidade de Montauri (RS)"

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, áreas de terra na cidade de Montauri (RS), com as seguintes características:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS  
Protocolo nº 1368  
Data 13 / 09 / 2023  
Ass [assinatura]

- a) **Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **168,00m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por duas linhas, uma, na extensão de 8,95 m (oito metros e noventa e cinco decímetros), e outra, na extensão de 17,50m (dezessete metros e cinquenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, por duas linhas, uma, na extensão de 7,70m (sete metros e setenta decímetros), e outra, na extensão de 18,00m (dezoito metros), todos, com o lote urbano nº 12 (doze), de propriedade de Ari Benur Lasta; à **LESTE**, 7,30 m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 6,90m (seis metros e noventa decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e
- b) **Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **542,00m<sup>2</sup>** (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 7,75m (sete metros e setenta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 9,15m (nove metros e quinze decímetros), deste ponto, na extensão de 8,80m (oito metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,40m (treze metros e quarenta decímetros), deste ponto, na extensão de 12,75m (doze metros e setenta e cinco decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,70m (nove metros e setenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, na extensão de 15,95m





## MEMORIAL DESCRITIVO DE DOAÇÃO DE RUA AO MUNICÍPIO DE MONTAURI

### Identificação dos Proprietários

Nome: Ari Benur Lasta	CPF: 412.664.120-34
Nome: Marinez Martelli Lasta	CPF: 003.105.130-81
Nome: Gregório Antoninho Spada	CPF: 038.316.120-72
Nome: Enedina Terezinha Meneguzzi Spada	CPF: 392.320.340-34

### **1 Apresentação**

O presente memorial descritivo tem por objetivo realizar a doação de parte da afetação da Rua Daltro Filho, referente aos respectivos lotes.

### **2 Área afetada pela Rua Daltro Filho, doada ao município de Montauri - Ari Benur Lasta e Marinez Martelli Lasta**

**Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **168,00m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por duas linhas, uma, na extensão de 8,95m (oito metros e noventa e cinco decímetros), e outra, na extensão de 17,50m (dezessete metros e cinquenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, por duas linhas, uma, na extensão de 7,70m (sete metros e setenta decímetros), e outra, na extensão de 18,00m (dezoito metros), todos, com o lote urbano nº 12 (doze), de propriedade de Ari Benur Lasta; à **LESTE**, 7,30m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 6,90m (seis metros e noventa decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho.

### **3 Área afetada pela Rua Daltro Filho, doada ao Município de Montauri - Gregório Antonio Spada e Enedina Terezinha Meneguzzi Spada.**

**Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **542,00m<sup>2</sup>** (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 7,75m (sete metros e setenta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 9,15m (nove metros e quinze decímetros), deste ponto, na extensão de 8,80m (oito metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,40m (treze metros e quarenta decímetros), deste ponto, na extensão de 12,75m (doze metros e setenta e cinco decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,70m (nove metros e setenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, na extensão de 15,95m (quinze metros e noventa e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 8,10m (oito metros e dez decímetros), deste ponto, na extensão de 9,80m (nove metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 9,35m (nove metros e trinta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 13,80m (treze metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,15m (treze metros e quinze decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,40m (nove metros e quarenta decímetros), todos, lote urbano nº 13 (treze), de propriedade de

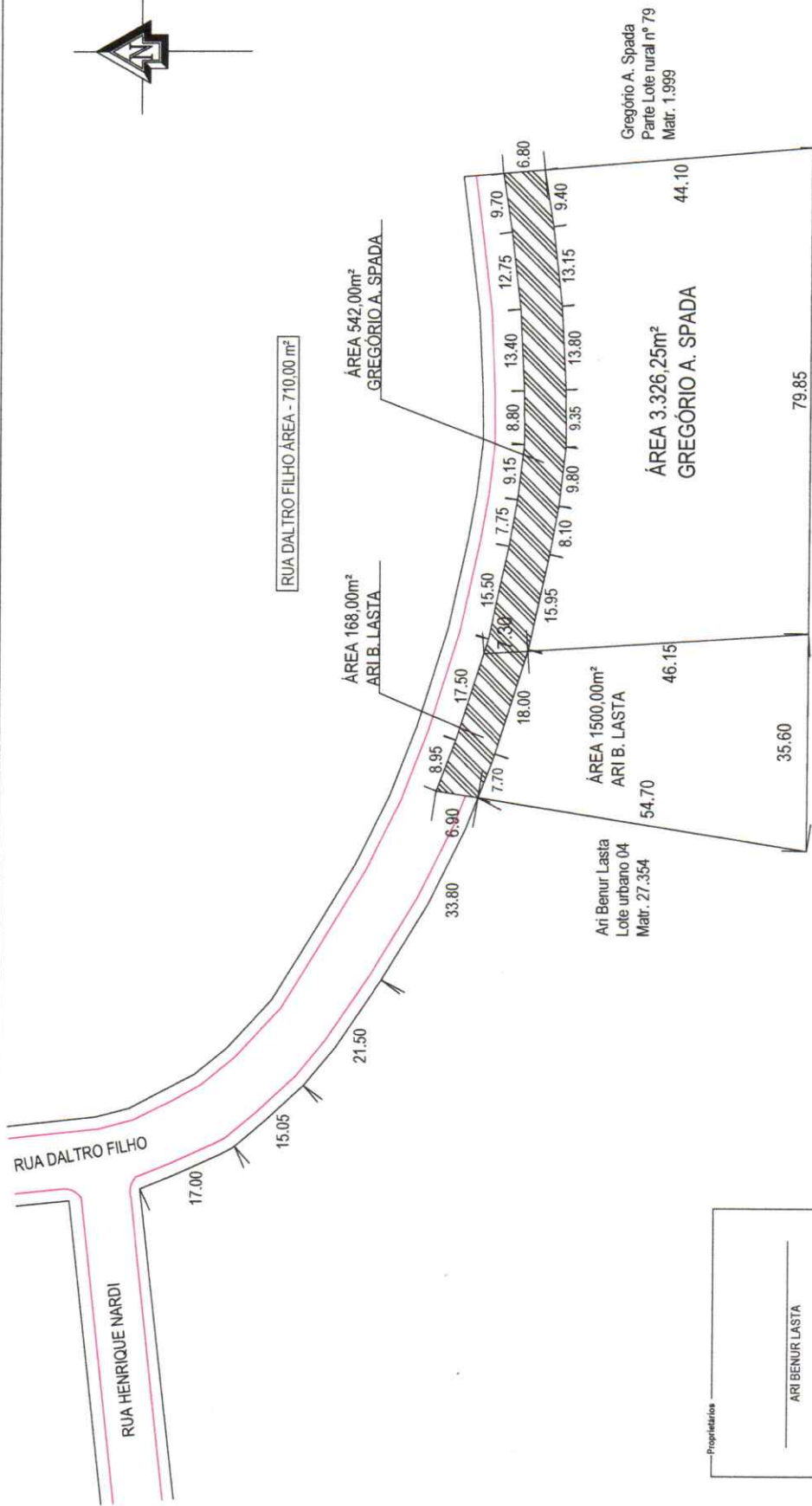
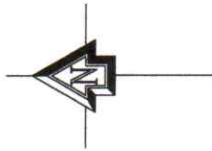
Gregório Antoninho Spada; à **LESTE**, na extensão de 6,80m (seis metros e oitenta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 7,30m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho.

Montauri, 04 de setembro de 2023.



---

Resp. Técnico Vanderlei De Bona  
Eng. Agro. CREA-RS 254.954



Proprietários

ARI BENUR LASTA
MARINEZ MARTELLI LASTA
GREGÓRIO ANTONINHO SPADA
ENEDINA TEREZINHA MENEZ GUZZI SPADA

**ROSO**  
PLANEJAMENTO  
AGRÍCOLA E AMBIENTAL

**Proprietários**

ARI BENUR LASTA  
MARINEZ MARTELLI LASTA  
GREGÓRIO ANTONINHO SPADA  
ENEDINA T. MENEZ GUZZI SPADA

**Resp. Técnico**

*[Signature]*  
Resp. Técnico - Vanderlei De Bona  
CREARS 254.594

<b>Escala</b>	Indicada
<b>Levantamento</b>	Jonatas
<b>Data</b>	SET/2023
<b>Área</b>	5.536,25 m <sup>2</sup>
<b>Prancha</b>	01/01
<b>Localização</b>	MONTAURI / RS

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DIVISÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**

**Contato:** **Jonatas Roso** **54. 9.996410476**





CERTIFICADO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098707.2.0013425-78

-13.425-  
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO  
 MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA  
 COMARCA DE GUAPORÉ  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FICHA	MATRÍCULA
01	13.425

Serafina Corrêa, RS. 30 de agosto de 2023

**IMÓVEL:** Parte do lote urbano nº 12 (doze) e Parte do lote urbano nº 13 (treze), da quadra nº 27 (vinte e sete), com a área de 5.536,25m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de **MONTAURI**, na Rua Dalto Filho, no lado ímpar da numeração, distante 87,35m (oitenta e sete metros e trinta e cinco decímetros), da esquina formada pela Rua Dalto Filho e Rua Henrique Nardi, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por uma linha sinuosa, na extensão de 8,95m (oito metros e noventa e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 17,50m (dezesete metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 7,75m (sete metros e setenta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 9,15m (nove metros e quinze decímetros), deste ponto, na extensão de 8,80m (oito metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,40m (treze metros e quarenta decímetros), deste ponto, na extensão de 12,75m (doze metros e setenta e cinco decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,70m (nove metros e setenta decímetros), todos com o eixo central da Rua Dalto Filho; ao **SUL**, na extensão de 115,45m (cento e quinze metros e quarenta e cinco decímetros), com o lote rural nº 81 (oitenta e um), de propriedade de Ari Antonio Roso; á **LESTE**, na extensão de 50,90m (cinquenta metros e noventa decímetros), com o lote rural nº 79 (setenta e nove), de propriedade de Gregório Antoninho Spada; e ao **OESTE**, na extensão de 61,60m (sessenta e um metros e sessenta decímetros), com o lote urbano nº 11 (onze), de propriedade de Ari Benur Lasta.- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1.27.0012.0.- **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:** 098707.2.0013425-78.- **PROPRIETÁRIOS:** GREGÓRIO ANTONINHO SPADA, inscrito no CPF sob nº 038.316.120-72, e sua esposa ENEDINA TEREZINHA MENEGUZZI SPADA, inscrita no CPF sob nº 392.320.340-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Dalto Filho, nº 50, Centro, na cidade de Montauri, RS; e ARI BENUR LASTA, agricultor, inscrito no CPF sob nº 412.664.120-34, e sua esposa MARINEZ MARTELLI LASTA, do lar, inscrita no CPF sob nº 003.105.130-81, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha José Bonifácio, nº 15, Interior, no município de Montauri, RS.- **CONDIÇÕES:** Da área total, Gregório Antoninho Spada e sua esposa Enedina Terezinha Meneguzzi Spada, são proprietários da fração ideal com a área de 3.868,25m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e sessenta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias; e Ari Benur Lasta e sua esposa Marinez Martelli Lasta, são proprietários da fração ideal com a área de 1.668,00m<sup>2</sup> (mil e seiscentos e sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.418, fls. 01 à 04, do Livro 2-RG, de 30/08/2023, deste Ofício.- Protocolo nº 34271, Livro 1-J, em 30/08/2023.- **Emolumentos:** Abertura de matrícula: R\$26,60 (0264.03.2100002.06971 = R\$3,60) PED: R\$6,40 (0264.01.2200002.05927 = R\$1,80).

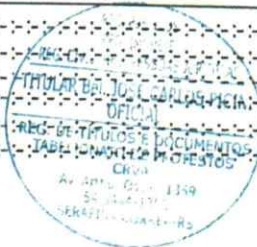
José Carlos Pibini

Oficial do Registro

Av.1-13.425 - 30 de agosto de 2023.- Prot. 34271, Livro 1-J, em 30/08/2023 - **FACTO ANTENUPICIAL:** Nos termos do artigo 586, do Provimento CGJ/RS nº 001/2020, certifico que no Livro 3-RA do Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 5.733, foi registrado nesta data, o

continua no verso

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0013425-78

FICHA	MATRÍCULA
01	13.425

**Pacto Antenupcial dos proprietários ARI BENUR LASTA, e sua esposa MARINEZ MARTELLI LASTA, os quais casaram pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77.- jct.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$47,70 (0264.04.2100002.02437 = R\$4,40) PED: R\$6,40 (0264.01.2200002.05928 = R\$1,80).**

José Carlos Picini

Oficial do Registro



continua na ficha n.º .....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

APRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 01/09/2023 08:01:22. jct

Total: R\$44,10

Certidão Matrícula 13.425 - 2 páginas: R\$17,70 (0264.03.2100002.06989 = R\$43,60)

Baixa em livros e arquivos: R\$12,10 (0264.02.2000001.27511 = R\$2,50)

PED: R\$6,40 (0264.01.2200002.05993 = R\$1,80)

José Carlos Picini  
Oficial do Registro



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098707 53 2023 00008305 96